



SETOR DE CONTABILIDADE

PRO:	42
ASS:	[Assinatura]

Ao Senhor
Antônio Milton da Silva Mourão
Secretário de Planejamento Administração e Finanças
Coelho Neto – MA

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste informar que na Lei Orçamentária vigente no exercício de 2019, existe **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para classificar a despesa com (aquisição de gêneros alimentícios para oferta da alimentação escolar), para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura de Coelho Neto. Conforme discriminado abaixo.

1-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE

12 306.0142.2010.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

12.361.0046.2008.0000 MANUT. E FUNC DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NATUREZA DA DESPESA


33 90 30 00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO

0.1.15.51 - PNAE

0.1.01 - MDE

Coelho Neto – MA, 26 de novembro de 2019


Alberto Carvalho Cunha
CRC-TO 000981/O-0-T-MA
Contador Geral